



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 230, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1426/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

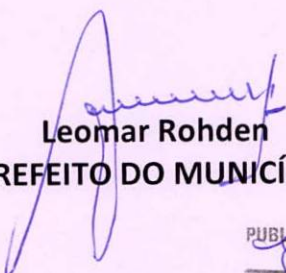
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Loreni Salete Soerensen**, matrícula funcional n.º 7732-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presença* N.º 4723  
de 21/05/20 FL.           
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronica* N.º 1999  
de 21/05/20 FL.           
Visto *[assinatura]*